Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 53/XI - "COBERTURA FIBRA - FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E TOPO".

Santa Maria, 18 de janeiro de 2021

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 18 de janeiro de 2021, presencial e por videoconferência, para apreciação e relato sobre a **Petição n.º 53/XI – "Cobertura Fibra - Freguesias de Santo Antão e Topo"**.

A Petição, reunindo mais de quinhentas assinaturas e tendo como subscritores a Senhora Paula Cristina Brasil Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Antão e o Senhor Lisandro Manuel da Silveira Bettencourt, Presidente da Junta de Freguesia do Topo, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 3 de agosto de 2020, tendo transitado para a Comissão Especializada Permanente de Política Geral da XII Legislatura e cumpre as formalidades regimentais exigidas.

Em reunião da Comissão de Política Geral, realizada a 3 de setembro de 2020, foi aprovada, por unanimidade, a sua admissibilidade.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento e do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, a matéria em apreço é competência da Comissão Especializada Permanente de Política Geral.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise, tem como primeiros peticionários os Presidentes das Juntas de Freguesia de Santo Antão e Topo, Senhora Paula Borges e o Senhor Lisandro Bettencourt e surge com o intuito de alertar para a ausência de cobertura de Fibra Ótica nas freguesias supracitadas. Os peticionários referem que o acesso à internet permite *"encurtar distâncias",* razão pela qual não compreendem que estas duas freguesias sejam as únicas a não ser contempladas pelo reforço da fibra no Concelho da Calheta.

Os peticionários reclamam a igualdade de tratamento no reforço de fibra no concelho da Calheta, tal como está previsto até final de 2021 no concelho de Velas, pela empresa "Fibroglobal", mostrando o seu desagrado pelas razões apontadas pela operadora de que a *"antena de serviço se encontra no limite da sua capacidade"*. Dizem, ainda, que os habitantes daquelas freguesias já demonstraram o seu desagrado pelo serviço prestado à operadora que disponibiliza os serviços, e que, as reclamações "*são sobretudo relativas a dois pontos, às quebras recorrentes do serviço e à velocidade do mesmo"*.

Em nota final referem que "*um cliente em Santo Antão ou no Topo, não pode ser menos do que um cliente nas Velas, ou na Ribeira Seca*". Os peticionário não podem aceitar que, "*numa altura em que os serviços de Telemedicina aumentam, o Teletrabalho é cada vez mais aceite pelas empresas, que as compras online disparam, os serviços de streamming idem, que nos seja privado o presente por falta de infraestruturas"*; não podem aceitar que existam *"clientes de primeira e clientes de segunda"* e perguntam "*Se os valores das faturas não variam em função da freguesia, porque devem variar os serviços?*" e se "*Merece a população desta ponta da ilha mais um motivo de insularidade?*"

CAPÍTULO III

DILIGÊNCIAS

A Comissão deliberou ouvir presencialmente, por videoconferência e ou outros meios telemáticos os subscritores da petição, a Senhora Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações e o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Calheta de S. Jorge e ainda solicitar pareceres escritos à ANACOM e à MEO/ALTICE.

Os pareceres rececionados são juntos ao presente relatório e dele fazem parte integrante.

AUDIÇÃO CONJUNTA DOS SUBSCRITORES DA PETIÇÃO

A audição, realizada no dia 07 de janeiro, iniciou-se com uma apreciação genérica da iniciativa por parte dos primeiros subscritores.

A Deputada Catarina Cabeceiras fez referência a um requerimento realizado pelo CDS-PP ao anterior Governo Regional, tendo sido transmitido pelo anterior executivo que havia a obrigação de cobertura de 50%, sendo que, com os trabalhos que seriam realizados seria atingida uma cobertura de 75%. Questionou, primeiramente, se houve outras entidades a tentar resolver esta situação, para além das Juntas Freguesia, e se houve algum contacto com a empresa prestadora do serviço. Indagou, também, se a Senhora e o Senhor Presidente tinham conhecimento se teria aumentado o número de pessoas que estão em Teletrabalho e, portanto, que necessitariam de um serviço de qualidade no que diz respeito à internet.

O Presidente Lisandro Bettencourt referiu que as instituições recorrem às Juntas de Freguesia para expor os seus anseios. Relativamente ao Teletrabalho, respondeu afirmativamente, considerando que há cada vez mais procura pelo acesso à internet. A Presidente Paula Borges referiu que estabeleceram contacto com a "FibroGlobal" não tendo obtido qualquer resposta por parte da entidade.

O deputado Paulo Silveira aludiu à importância de se criarem condições tecnológicas com o intuito de se combater o despovoamento. Nesse sentido, e não tendo havido qualquer resposta por parte da "FibroGlobal" questionou se os Presidentes de Junta tiveram algum tipo de abordagem por parte da "FibroGlobal" ou da própria "Altice", para encontrar uma solução alternativa, nomeadamente para reforço de Wi-Fi e rede móvel.

A Presidente Paula Borges referiu que, como não obtiveram qualquer resposta da "FibroGlobal" ao primeiro ofício, não voltaram a entrar em contacto com a entidade.

O Presidente Lisandro Bettencourt mencionou que encontrar uma alternativa é remediar um problema, considerando que a solução é, efetivamente, a colocação da fibra ótica.

O Deputado Carlos Furtado questionou se contactaram a "ANACOM" enquanto entidade reguladora das comunicações.

A Presidente Paula Borges referiu que, não estabeleceram esse contacto, mas que iriam desenvolver as diligências necessárias para que fosse enviado um ofício à entidade mencionada.
A Deputada Maria Isabel Teixeira referiu que o Município das Velas pressionou para que a cobertura de fibra chegasse a mais freguesias. Afirmou que, quantas mais entidades reivindicassem uma solução, melhor.
O Presidente Lisandro Bettencourt informou que poderiam levar o assunto à Assembleia Municipal, mas consideravam que a Assembleia Regional poderia ter um papel preponderante na resolução daquele problema.

AUDIÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

A audição, realizada no dia 18 de janeiro, iniciou-se com uma breve apreciação da petição por parte da Senhora Secretária Ana Carvalho, tendo referido, que a concessionária cumpria na íntegra o que estava previsto no Contrato de Concessão imposto pela "ANACOM" entidade sobre a qual o Governo Regional não tem qualquer jurisdição. Contudo, mencionou que o Governo estava a interceder junto da "ANACOM" com o intuito de a sensibilizar para a problemática existente. Informou que a "EDA" pretende, em 2025, levar uma nova linha que poderá albergar a fibra, resolvendo esta situação. Referiu, também, que o atual quadro comunitário não atribui apoios para as telecomunicações.
A Deputada Catarina Cabeceiras referiu a importância do acesso à informação e às novas tecnologias. Questionou se existia algum trabalho que pudesse ser feito para minimizar os constrangimentos nestas duas zonas.
A Senhora Secretária Ana Carvalho respondeu que, infelizmente, não está na posse do Governo a solução para estes constrangimentos. Espera que, no próximo quadro comunitário possam ser disponibilizadas verbas para este fim.
O Deputado Paulo Silveira questionou se, há intenção do Governo Regional, em investir na colocação de "hotspots" e "wi-fi" nestas zonas da ilha.
A Senhora Secretária Ana Carvalho respondeu afirmativamente, dizendo que o Governo Regional tenciona colocar vários "hotspots" com vista a melhorar a receção nas Fajãs.
O Deputado João Vasco Costa questionou qual a posição da "ANACOM" relativamente à sensibilização efetuada pelo Governo Regional.

A Senhora Secretária Ana Carvalho referiu que a "ANACOM" apresenta-se sempre sensível com as questões relacionadas com a insularidade, contudo, é preciso colocar em prática estas sensibilidades, o que nem sempre acontece. Referiu que, a "FibroGlobal" tem a obrigação de cobrir 50%, sendo que, por iniciativa própria poderão chegar aos 70%.

O Deputado Berto Messias pediu para serem remetidos à Comissão a documentação relativa a sensibilização efetuada pelo Governo Regional à "ANACOM", bem como, a resposta da entidade.

A Senhora Secretária Ana Carvalho referiu que os contactos foram verbais, não havendo, por isso, documentos escritos que possam ser remetidos à Comissão. Informou, também, que assim que tenha documentos escritos, fará com que cheguem à Comissão.

A Deputada Alexandra Manes questionou se, no diálogo com a "ANACOM", foram abordados apenas os temas relativos a São Jorge ou a todas ilhas?

A Senhora Secretária Ana Carvalho informou que os contactos foram estabelecidos com vista à colocação da fibra em todas as ilhas.

O Deputado Carlos Furtado não elaborou qualquer questão, mas referiu que este é um problema do passado e que o anterior Governo Regional, quando fez a concessão onde constava a cobertura de 50% já sabia que a concessionária iria abranger as zonas com mais população. Considera que este é um problema de cariz financeiro.

AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA DE S. JORGE

A audição, realizada no dia 18 de janeiro iniciou-se com uma breve apreciação da petição por parte do Presidente da Câmara Municipal da Calheta Décio Pereira. Começou por referir a legitimidade desta petição. Considera que não faz sentido que estas freguesias não sejam abrangidas pela cobertura da fibra ótica.

A Deputada Catarina Cabeceiras questionou se, da parte do Município, foram estabelecidos contactos junto de alguma entidade a demonstrar esta preocupação/ reivindicação.

O Presidente Décio Pereira referiu que as freguesias de Santo Antão e Topo já são, muitas vezes "marginalizadas" relativamente a diferentes situações, pelo que se torna imperativo a resolução deste problema. Mencionou, também, que a autarquia

estaria disponível para investir, caso houve algum quadro comunitário que apoiasse a construção destas infraestruturas.
O Deputado Paulo Silveira questionou se houve, da parte do Município, algum contacto com a "ANACOM" ou "ALTICE" relativamente a este assunto.
O Presidente Décio Pereira informou que tiveram uma reunião com a "FibroGlobal" e adiantou que, a autarquia teria de assegurar cerca de 400 mil euros para levar a fibra ótica a estas localidades.
A Deputada Alexandra Manes questionou se este assunto já tinha sido levado à Assembleia Municipal e se, da parte do Governo Regional, houve algum contacto com o Município com o intuito de se resolver o problema existente.
O Presidente Décio Pereira referiu que o assunto foi tratado de forma informal, não tendo sido objeto de apreciação em Assembleia Municipal. Informou, também, que não tiveram qualquer contacto formal ou informal com qualquer entidade governamental ou qualquer outra entidade direcionada para este assunto.
O Deputado Carlos Furtado reiterou as questões realizadas pela Deputada Alexandra Manes, considerando ter ficado esclarecido com as respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara da Calheta.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES

Na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º **53/XI- "Cobertura Fibra - Freguesias de Santo Antão e Topo"**, a Comissão de Política Geral aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1–Considerando que a presente petição foi subscrita por mais de 500 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;

2–As pretensões dos peticionários têm origem, na necessidade de fazer chegar às freguesias do Topo e Santo Antão a fibra ótica, como forma de minimizar o impacto causado pelo isolamento.

3–Do presente relatório deve ser dado conhecimento aos primeiros subscritores, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

De modo genérico, os Deputados revelaram-se sensíveis às pretensões dos Peticionários, reconhecendo que são justas as suas reivindicações quanto à necessidade de se cobrir com a Fibra Ótica as freguesias de Santo Antão e do Topo.

Santa Maria, 19 de janeiro de 2021

A Relatora

Elisa Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Bruno Belo

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Especializada Permanente de
Política Geral - Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Sr. Dr. Bruno Melo

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S/8/2021 Proc.º 045.10.01 /53/XI 04/01/2021	S/8/2021 04-01-2021		2021/01/11

Assunto: Parecer escrito sobre Petição N.º 53/XI – "Cobertura Fibra – Freguesia de Santo Antão e Topo"

Na sequência da solicitação efetuada, subordinada ao tema em epigrafe, somos a submeter o parecer escrito.

Como nota prévia ao parecer, assinala-se que, quer o serviço de acesso à Internet em banda larga prestado em local fixo, através de tecnologias tradicionais (ADSL suportado em pares de cobre), ou através de redes de alta velocidade (fibra ótica e cabo coaxial), quer o serviço móvel, envolvendo a prestação de serviços de voz e/ou de acesso à Internet em banda larga, não integram o serviço universal, pelo que não existe a obrigação de cobertura (da totalidade) do território e da população.

Ainda que o serviço de acesso à Internet em banda larga seja disponibilizado, em praticamente todo o território nacional, através da tecnologia ADSL, esta última não permite garantir ao utilizador um determinado débito associado ao serviço. A este propósito, esclarece-se ainda que a velocidade real de acesso à Internet através de ADSL depende da distância a que o cliente se encontra da central, pelo que, devido a restrições técnicas associadas à rede fixa em cobre, os clientes poderão experienciar um serviço com velocidades mais baixas. Em certos casos, o serviço de acesso em banda larga pode mesmo não ser disponibilizado (com uma qualidade mínima) sobre ligações de elevado comprimento (grosso modo, superior a 5 km).

Refere-se adicionalmente que, em zonas remotas, com menor densidade populacional e eventualmente com menores índices de rendimento per capita, o livre funcionamento do mercado revelou-se, por vezes, insuficiente para assegurar uma oferta alargada de serviços de comunicações eletrónicas.

Nesse contexto, em junho de 2009, foram lançados pelo Governo cinco concursos públicos tendo em vista a instalação, a gestão, a exploração e a manutenção das redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade nas zonas rurais do Norte, Centro, Alentejo e Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

ANACOM - Delegação Açores
Rua dos Valados 18 – Relva 9500-652 Ponta Delgada
Telef.: (+351) 296302040
Correio eletrónico: info.acores@anacom.pt

E/74/2021 Proc.º 045.10.01/53/XI 12/01/2021

A empresa *Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A.* (Fibroglobal) foi designada adjudicatária na zona Açores, incluindo no concelho da Calheta. Nos concelhos abrangidos pelos referidos concursos a Fibroglobal garante, nos termos do contrato celebrado com o Estado português, uma cobertura de, pelo menos, 50% da população. Ainda que a Fibroglobal esteja obrigada, ao abrigo dos referidos concursos, a assegurar a cobertura de pelo menos 50% da população do concelho da Calheta, a Fibroglobal não se encontra obrigada a cobrir todas as freguesias e/ou lugares do referido concelho (e todas as habitações principais).

De acordo com os dados disponíveis mais recentes, confirma-se que mais de 50% dos alojamentos do concelho da Calheta têm atualmente cobertura de redes de alta velocidade.

No entanto, note-se que, mesmo nas freguesias cobertas, por razões técnico-económicas, relacionadas com o custo e/ou complexidade na implementação de uma rede ótica em zonas de baixa densidade populacional e/ou geografia/orografia montanhosa, nem todas as localidades e habitações serão cobertas, tal como acontecerá nas freguesias de Santo Antão e Topo.

Não obstante, nada impede a Fibroglobal de, no futuro e fora do âmbito do programa que presidiu ao lançamento dos referidos concursos, vir a expandir a outras zonas geográficas a respetiva rede, alargando ou consolidando a cobertura nas freguesias do concelho da Calheta (e de outros concelhos dos Açores). O mesmo poderá acontecer com outros operadores de redes.

Adicionalmente, o serviço de acesso à Internet em banda larga móvel, ainda que não seja um substituto direto do serviço de banda larga fixa, pode constituir, em determinadas situações, uma alternativa a esse serviço. Segundo a informação atualmente disponível, já existem nas freguesias de Santo Antão e Topo acessos suportados em banda larga móvel em local fixo fornecidos por alguns operadores móveis.

Não obstante o exposto, a ANACOM reconhece que continuam a existir localidades e freguesias com níveis de cobertura em fibra ótica reduzidos, bem como com níveis de cobertura móvel deficitários, que afetam a qualidade das comunicações eletrónicas ou mesmo a sua realização, com prejuízos para as populações, pelo que continua a ser uma preocupação desta Autoridade a melhoria dessas situações, no âmbito das suas competências.

Na prossecução desta preocupação, a ANACOM encontra-se a elaborar um conjunto de esforços que implicam novas abordagens, para monitorar os níveis de cobertura das redes disponíveis e dessa forma poder dar mais informação ao mercado e sensibilizar os operadores para a existência de zonas com coberturas mais reduzidas.

ANACOM – Delegação Açores
Rua dos Valados 12 – Relva 9500-652 Ponta Delgada
Telefone: (+351) 296302040
Correio eletrónico: info.acores@anacom.pt

Neste contexto, releva-se que foi aprovado em 30 de outubro de 2020 o regulamento do leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências (DUF) nas faixas relevantes para o 5G e outras faixas (700 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz), o qual prevê a imposição de obrigações de cobertura móvel às empresas que vierem a adquirir direitos de utilização de frequências em determinadas faixas e que abrangem cada uma das freguesias da Região Autónoma dos Açores, pelo que também incluem as freguesias do município da Calheta.

Por último, dá-se nota que a Portaria n.º 270-A/2020, publicada em 23 de novembro de 2020, e que aprovou o montante das taxas devidas no âmbito da utilização do espectro, define que "*Os titulares de direitos de utilização de frequências que se comprometam a assegurar, até 1 de janeiro de 2022, a cobertura de banda larga móvel com um débito mínimo de 100 Mbps da totalidade das escolas públicas de todos os níveis de ensino e da linha ferroviária do Norte, beneficiam de uma redução de 10 % sobre o montante da taxa referente à utilização de frequências designadas para serviços de comunicações eletrónicas terrestres prevista na secção 1.1 do anexo iv, após aplicação da redução prevista no n.º 3 do artigo 15.º na redação conferida pela presente portaria.*".

Encontramo-nos disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Delegação dos Açores,

JOÃO BELEZA VAZ
DIRETOR DA DELEGAÇÃO
ANACOM - AÇORES

ANACOM – Delegação Açores
Rua dos Valados 15 – Relva 9500-652 Ponta Delgada
Telefone: (+351) 296302040
Correio eletrónico: info.acores@anacom.pt